



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012/2017

08 de Junho de 2017

Dispõe sobre luto oficial por três dias, pelo falecimento do Ex - prefeito do Município de Nova Floresta Estado da Paraíba a Senhor GEMIREs FAUSTINO PEREIRA.

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que Nova Floresta recebeu com profundo pesar, a notícia do falecimento ocorrido no dia 07 de junho ultimo passado, da senhor GEMIREs FAUSTINO PEREIRA, Ex – Prefeito.

Considerando que o mesmo teve intensa participação na vida publica de Nova Floresta, desenvolvendo relevantes trabalhos sociais, atuando em diversos outros setores da comunidade, destacando-se como cidadão exemplar e médico amante da medicina e de sua cidade, excelente pai , deixando bons e louváveis exemplos aos Florestenses;

Considerando o reconhecimento e respeito da população deste Município ao Ex-Prefeito, o senhor GEMIREs FAUSTINO PEREIRA.

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º - Fica Decretado Luto Oficial em todas as repartições publicas municipais de Nova Floresta, nos dias 08, 09 e 10 do mês de Junho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

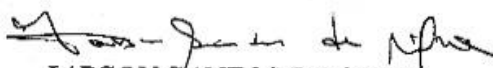
do corrente ano, pelo falecimento do Ex-Prefeito do Município, o Senhor GEMIRES FAUSTINO PEREIRA.

Art. 2º - Todas as repartições públicas da área administrativa ficam dispensadas do seu funcionamento na tarde do dia 08 de Junho de 2017, para participarem do cortejo fúnebre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Nova Floresta-PB, 08 de Junho de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL